



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA

Unidade Gestora: Todas

Rua Isaias Rego 01, Centro

Centro

C.N.P.J. : 13.700.174/0001-09

Decreto No. 13 de 02 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 026 de 13 de novembro de 2018 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.08.01 - SEC. MUNI. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

2.025 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15

11.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

11.000,00

Total da Unidade R\$

11.000,00

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14

10.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

10.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - SEDE E DISTRITOS

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte: 14

191.000,00

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14

73.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 14

74.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 14

5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

343.000,00

Total da Unidade R\$

353.000,00

Valor Total R\$

364.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA

Unidade Gestora: Todas

Rua Isaias Rego 01, Centro

Centro

C.N.P.J. : 13.700.174/0001-09

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 364.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

WILLIAM ALMEIDA SENA
PREFEITO(A) MUNICIPAL